



## RELATÓRIO DE AUDITORIA 3/2017 – MONITORAMENTO 2

### **1. Introdução**

Trata-se de acompanhamento de recomendações do Relatório de Auditoria nº 3/Nacop/2017, que tem por objetivo avaliar o processo de registro, evidenciação e estimativas contábeis dos demonstrativos financeiros da Câmara dos Deputados.

2. Após a realização do primeiro monitoramento (p. 25 a 29), cumpre a este núcleo de auditoria a análise das providências adotadas em atendimento à recomendação ainda pendente.

### **2. Monitoramento das recomendações**

#### **2.1 Ponto de auditoria - *Falhas na apropriação dos custos das obras literárias comercializadas***

##### **2.1.1. Recomendação**

À Diretoria-Geral, para conhecimento, e ao DEAPA e DEFIN para que, em conjunto e sob a coordenação do DEFIN, adotem procedimentos para evidenciar os custos das publicações comercializadas nos demonstrativos contábeis da Câmara dos Deputados. (p.10)

##### **2.1.1.1 Análise**

Preliminarmente, cabe considerar que atualmente os demonstrativos da Casa já evidenciam os custos das publicações comercializadas por meio de metodologia prevista no § 1º, art 2º do Ato da Mesa nº 109/2016.

Em razão da recomendação exarada, a Administração da Casa nomeou um grupo de trabalho para desenvolver um método de apuração e evidenciação dos custos das obras comercializadas (p. 39). O grupo de trabalho elaborou uma proposta de metodologia com base na produção das obras comercializadas pela Coordenação Edições Câmara – Coedi/Cedi, (p. 105 a 155).

Cabe à Administração, portanto, verificar a adequabilidade e exequibilidade da metodologia proposta pelo referido grupo a fim de melhor evidenciar os custos das obras literárias comercializadas pela Câmara dos Deputados.

### **3. Conclusão**

Dessa forma, entende-se atendida a recomendação que restava pendente. Sugere-se o envio ao Secretário de Controle Interno.